



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **605/2024**

AUTORA: Deputada **CLAUDIA LELIS**

ASSUNTO: Dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais.

RELATOR: Deputado **GIPÃO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria da Deputada CLAUDIA LELIS, o Projeto de Lei nº 605/2024, que “Dispõe sobre a identificação das portas dos gabinetes e salas de repartições públicas em linguagem braille para acessibilidade aos deficientes visuais”.

Aduz a autora que a Lei de acessibilidade para deficientes visuais no Tocantins é um instrumento fundamental para garantir a dignidade humana, a igualdade de oportunidades e a inclusão social de pessoas com deficiência visual no Estado.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a quem compete à análise do aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, para efeito de admissibilidade e tramitação, nos termos do artigo 46, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de duas formas arredondadas e estilizadas.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



A presente propositura encontra-se de acordo com a ordem constitucional e legal, atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa

Ante o exposto, e reconhecendo a relevância social da presente proposição, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n. 605/2024, na forma apresentada.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de abril de 2024.


Deputado **GIPÃO**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Senhor(a) Deputado(a)..... *Gipão* referente ao(a) *PL 605 / 2024*.....

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Comissão de Finanças, Tributação e Controle*.....

Sala das Comissões, *23* de *abril* de 2024

Nilton Franco
Deputado **NILTON FRANCO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS

MEMBROS SUPLENTE

Dep. GIPÃO (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. MOISEMAR MARINHO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. VANDA MONTEIRO ()
Dep. CLEITON CARDOSO (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()
Dep. NILTON FRANCO (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO (<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()